



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º. 21/2021

----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----

----Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41.º do Anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Dr.ª Lilia Sofia Marques de Oliveira.-----

----Eleito pelo PS: Senhor Nelson António Rodrigues Filipe.-----

----Não esteve presente na reunião, por motivo justificado o Senhor Vereador eleito pelo PS, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

----A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica do Núcleo de Administração Geral, Rosa Maria Ferreira Breda.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, deu-se início à apreciação do seguinte assunto, constante da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo.-----

1.-CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE VILA POUCA E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS INTERVENCIONADAS –

Adjudicação do Procedimento:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada de “EXECUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE VILA POUCA E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS RODOVIÁRIAS INTERVENCIONADAS” que a seguir se transcreve, ficando arquivado no respetivo processo de contratação pública, que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

desenvolvido nos termos do Código da Contratação Pública através da plataforma eletrónica sob o n.º 11/2021, e no qual por unanimidade deliberou manter o teor e as conclusões do relatório preliminar e a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação:-----

-----**“RELATÓRIO FINAL”**-----

-----**Processo 11/2021**-----

-----**(plataforma Saphety Gov)**-----

-----**Concurso público**-----

Empreitada: Empreitada de execução do sistema de tratamento de águas residuais domésticas de Vila Pouca e repavimentação de vias rodoviárias intervencionadas

Procedimento: Concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos

Composição do Júri: Eng.º Albano Tomás da Fonseca Duarte na qualidade de presidente e como vogais Dr.ª Sandrine Bento de Matos e Jorge Alexandre Fernandes Santos

Abertura do procedimento: Deliberação em Reunião de Câmara de 18 de agosto de 2021

Anúncio no DRE: Anúncio n.º 11320/2021 de 2 de setembro de 2021, DR n.º 171 de II Série
– Parte L

-----Terminado o prazo para os concorrentes se pronunciarem no uso do direito da audiência prévia, reuniu o Júri para efeitos da elaboração relatório final conforme determina o artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O Júri do Procedimento refere o seguinte:-----

-----**1º**-----

-----A audiência prévia foi efetuada em simultâneo aos concorrentes através de notificação submetida na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a Saphety Gov, em 13/09/2021 pelas 17:20h, tendo o seu prazo terminado às 23:59h do dia 20/09/2021.-----

-----**2º**-----

-----No relatório preliminar elaborado em 13 de setembro de 2021, o Júri tinha classificado e ordenado as propostas dos concorrentes da seguinte forma:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Ordenação	Concorrentes	Valor /	Admitido/Excluído
Primeira	Socitop - Unipessoal, Lda	198.028,47€	Admitido
Segunda	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	225.432,08€	Admitido
	Marsilop - Sociedade de Empreitadas, SA		Excluído
	Vítor Almeida & Filhos, S.A		Excluído
	Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda		Excluído

-----3º-----

-----Findo o prazo da audiência prévia, não foram submetidas na plataforma eletrónica quaisquer observações ou reclamações por parte dos concorrentes.-----

-----4º-----

-----Como não foram presentes quaisquer observações ou reclamações por parte dos concorrentes, o Júri mantém a ordenação das propostas das concorrentes acima descritas, propondo a adjudicação ao concorrente **Socitop - Unipessoal, Lda**, pelo montante de **198.028,47€**, sem IVA incluído.-----

-----5º-----

-----O presente relatório, juntamente com os demais documentos do processo, vão ser presentes ao órgão competente para a decisão de contratação, para aprovação das propostas, da adjudicação e da respetiva autorização da despesa.-----

-----Mortágua, 21/09/2021".-----

-----Encontrando-se, assim, o processo em condições de ser proferida decisão final, e propondo assim o júri a adjudicação do procedimento mencionado em epigrafe à proposta apresentada pela empresa Socitop - Unipessoal, Lda, pelo montante de cento e noventa e oito mil e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos (198.028,47€), sem IVA incluído., e remetendo assim, nos termos do n.º4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, para o Órgão Executivo o Relatório Final, juntamente com os demais documentos do processo, para a decisão de contratação, para aprovação das propostas contidas no relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

-----Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

procedimento encontra-se sujeito a redação de contrato a escrito.-----

-----O presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.----

-----O prazo de execução da obra é de cento e vinte (120) dias.-----

-----A despesa será satisfeita através das inscrições do Plano Plurianual de Investimentos, 06 002 Rede de Esgotos e Tratamento, projeto 2021/08 Novas Redes de Esgotos e 09 001 Rede Viária Municipal projeto 2014/29 Novas Pavimentações e Beneficiação de Estradas e rubricas do orçamento, respetivamente 07030302 “Sistemas de drenagem de águas residuais” e 07030308 “Viação Rural “, encontra-se devidamente cabimentada sob os números 28905 e 28096, sendo emitido o respetivo compromisso.-----

-----O Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

----- Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri e adjudicar a empreitada à firma Socitop - Unipessoal, Lda, pelo montante de cento e noventa e oito mil e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos (198.028,47€)sem IVA incluído.-----

-----Aprovar a minuta de contrato, conforme dispõe o nº.1 do artigo 98º. do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto –Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto.

-----A presente decisão deverá ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, conforme dispõe o nº.2 do artigo 77º. do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto –Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo o adjudicatário ser notificado também para, no prazo de dez (10) dias, apresentar os documentos de habilitação e comprovar a prestação da caução no valor de nove mil novecentos e um euros e quarenta e dois cêntimos (9.901,42 €) nos termos do nº.1 do artigo 90º. do mesmo diploma legal.-----

-----A Câmara depois de prestado o assunto, deliberou por unanimidade:-----

-----Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri e adjudicar a empreitada à firma Socitop - Unipessoal, Lda, pelo montante de cento e noventa e oito mil e vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos (198.028,47€)sem IVA incluído.-----

-----Aprovar a minuta de contrato, conforme dispõe o nº.1 do artigo 98º. do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto –Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto.

-----A presente decisão deverá ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, conforme dispõe o nº.2 do artigo 77º. do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Decreto –Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo o adjudicatário ser notificado também para, no prazo de dez (10) dias, apresentar os documentos de habilitação e comprovar a prestação da caução no valor de nove mil novecentos e um euros e quarenta e dois cêntimos (9.901,42 €) nos termos do nº.1 do artigo 90º. do mesmo diploma legal.-----

2.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021:-----

-----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos a alínea d), do número 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de doze de setembro, conjugado com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11/09/2015,na sua atual redação, a proposta de modificação por alteração ao orçamento que apresenta os seguintes valores:-----

-----Reforço despesas de capital – doze mil euros (12.000,00 €);-----

-----Anulação/Diminuição despesas de capital – zero euros (0,00 €):-----

-----Inscrição/Reforço despesas correntes – dezasseis mil e quinhentos euros (16.500,00 €);-----

-----Diminuição/Anulação despesas correntes – vinte e oito mil e quinhentos euros (28.500,00€).-----

-----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada nos Serviços da Unidade de Gestão Financeira.-----

3.-ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ÀS GOPs DE 2021:-----

-----Considerando a necessidade de dotar diversos projetos das Opções do Plano do corrente ano de verbas necessárias à satisfação de compromissos assumidos decorrentes da evolução normal dos empreendimentos em curso, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos da alínea d) do número do 1 do artigo 33º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, a proposta de alteração às Opções do Plano do corrente ano que, se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Modificação Financiamento Definido – onze mil euros (11.000,00 €).-----

-----Modificação Financiamento não Definido – dezasseis mil e quinhentos euros



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(16.500,00€).-----

----Depois de apreciada a alteração às Opções do Plano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la ficando a mesma arquivada nos Serviços da Unidade de Gestão Financeira.-----

4.-XII FIM DE SEMANA DA LAMPANTANA – NORMAS DE PROCEDIMENTO DO EVENTO:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente as Normas de Procedimento da Organização e Realização do XII Fim de Semana da Lampantana a realizar nos dias 29 de outubro a 1 novembro, e no qual podem participar todos os estabelecimentos de restauração do Concelho que normalmente incluem Lampantana na ementa.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Procedimento da Organização e Realização do Fim de Semana da Lampantana.-----

----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Rosa Maria Ferreira Beoda

Secretário do Órgão e

pelo Senhor Presidente.-----